



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: Prezados Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras Intermediárias da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora...

manutenção dos pilares da economia brasileira, com inflação sob controle e taxas de juros atrativas, apostando na livre concorrência e no livre mercado. A administração está consolidando sua melhor estrutura de sistemas e de controles internos, a fim de suportar as demandas do mercado com grande expectativa de volumes de operação...

rias de solidez financeira e de adequação regulatória. Política de Reinvestimento de Lucros e Distribuição de Dividendos: Diante da tendência de expansão dos negócios, temos a perspectiva de incorporar os lucros ao capital da seguradora do exercício 2020. Reformulação, Reorganização Societária e/ou Alteração do Controle Acionário: Em 12 de dezembro de 2019 a microseguradora iniciou processo junto à SUSEP para aumento de Capital Social...

circular SUSEP 517/2015, e alterações posteriores, a SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter seus investimentos classificados na categoria "títulos disponíveis para negociação" e aqueles investimentos destinados à cobertura de reservas técnicas na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

Table with columns: Ativo/Ativo Circulante, Disponível, Caixa e Bancos, Aplicações, Créditos das Operações com Seguros e Resseguros, Prêmios a Receber, Títulos e Créditos a Receber, Despesas Antecipadas, Total Ativo. Rows for 30/06/2020 and 31/12/2019.

Table with columns: Passivo/Passivo Circulante, Contas a Pagar, Obrigações a Pagar, Impostos e Encargos Sociais a Recolher, Encargos Trabalhistas, Impostos e Contribuições, Outras Contas a Pagar, Débitos de Operações com Seguros e Resseguros, Corretores de Seguros e Resseguros, Provisões Técnicas - Seguros, Pessoas, Passivo não Circulante, Contas a Pagar, Tributos Diferidos, Patrimônio Líquido, Capital Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Lucros Acumulados/Prejuízos, Acumulados, Total Passivo. Rows for 30/06/2020 and 31/12/2019.

Table with columns: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Saldos em 30 de Junho 2019, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Títulos e Valores Mobiliários, Proposta para Distribuição do Lucro, Reserva Legal, Reserva Estatutária - Dividendos, Reservas de Lucros, Lucro no Exercício, Saldos em 31 de Dezembro 2019, Aumento de Capital em 01/04/2020, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Títulos e Valores Mobiliários, Resultado do Semestre, Saldos em 30 de Junho 2020. Rows for 30/06/2020 and 31/12/2019.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Atividades Operacionais, Recebimentos de Prêmios de Seguros, Contribuições de Previdência e Taxa, Pagamentos de Sinistros, Benefícios, Resgates e Comissões, Pagamentos de Despesas e Obrigações, Caixa Gerado pelas Operações, Impostos e Contribuições Pagos, Juros Pagos, Investimentos Financeiros. Rows for 30/06/2020 and 31/12/2019.

Nota 01 - Da Sociedade: 1.1 - Da Constituição: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada no CNPJ sob nº 32.191.644/0001-09 e foi constituída através da Assembleia Geral de Constituição (AGC) realizada em 5 de setembro de 2018, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP através da Portaria nº 7.237 de 13 de novembro de 2018, a operar exclusivamente em microsseguros de danos e pessoas na 8ª região do território nacional, nos termos do Art. 2º da Circular SUSEP nº 439 de 27 de junho de 2012. Em 18/02/2019 a denominação social foi alterada através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. A denominação anterior era Suda América Microseguradora de Danos e Pessoas S/A. A seguradora, tem sua sede em Curitiba-PR e foi constituída com capital inicial de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), teve um aumento de capital no valor de R\$ 1.577.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e sete mil reais) totalmente integralizados, conforme Carta Homologatória e Ofício Eletrônico Nº 148/2020/COAP/CGERAT/DIR/SUSEP/SUSEP, como acionistas: Luciano Viničius Fracaro com participação de 99,00% do capital social perfazendo o total de R\$ 2.650.230,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta reais e dez centes e trinta reais); e Lúcia Wilmar Kasmirski Fracaro de Almeida com participação de 1,00% do capital social, perfazendo o total de R\$ 26.770,00 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta reais).

funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a seguradora atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da seguradora. d) As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma. e) As presentes demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Diretoria da seguradora em 24/08/2020. Nota 03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes: a) Ajuste do Resultado - é ajustado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas sejam incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. b) Aplicações - Os títulos privados estão classificados na categoria disponíveis para negociação - os títulos são registrados no ativo circulante pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelo seu valor de mercado, onde ganhos e perdas realizados são reconhecidos no resultado. c) Estimativas e julgamentos - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação às estimativas são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas. d) Avaliação Ativos e Passivos - monetários auferidos. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. e) Controles Internos - O programa de Controles Internos, vem sendo implementado desde o início das operações da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, e está sob responsabilidade direta da administração. Os demais ativos são demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações. A Administração da Empresa está concluindo a estruturação de todos os manuais de Produtos, Processos, Organização e Política Corporativa da seguradora, que estarão em conformidade com as principais referências legais e regulamentações. f) Prevenção a Lavagem de Dinheiro - Estão sendo desenvolvidos normativos e estabelecidas as diretrizes e padrões de procedimentos adotados para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Todos os colaboradores receberão treinamento e cartilha detalhando o assunto. g) Combate à Fraude - Todos os colaboradores receberão treinamento específico sobre o assunto e serão implementados os canais de comunicação, para recebimento de denúncias. h) Código de Ética e Conduta Profissional - Está em fase de implantação, e tem por objetivo promover e sustentar os valores da honestidade, da integridade e do respeito às pessoas em todas as áreas de atuação da seguradora e expandido a cada um dos colaboradores, que esses valores, ao lado dos princípios e políticas apresentados neste Código, estabelecem os padrões éticos que todos os empregados devem observar no dia a dia de suas relações pessoais e profissionais com a SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora e constituem a essência de nossa maneira de atuar. i) Auditoria Interna - A diretoria é responsável no planejamento e coordenação dos trabalhos de Auditoria preventiva na área operacional e sistemas, com objetivo de nortear a aplicação dos controles internos que permitem a identificação dos riscos. Nota 04 - Disponível: Em 30 de junho de 2020 a importância de R\$ 611 e R\$118 em 31 de dezembro de 2019, correspondem aos saldos bancários disponíveis, e não estão vinculados a linhas de crédito ou de financiamento, e estão demonstrados a seguir:

Table with columns: Provisões Técnicas, Provisão de Sinistros a Liquidar - Administrativa, Provisão IBNR, Total. Rows for 30/06/2020 and 31/12/2019.

Table with columns: Resultado antes de Impostos, Lucro Real, Impostos sobre o Lucro, IRPJ, CSLL, Impostos Diferidos, Lucro/Prejuízo Líquido, Nota 18 - Atividade entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido, Variação de Contas a Pagar, Variação de Débitos das Operações com Seguros e Resseguros, Variação de Créditos das Operações com Seguros e Resseguros, Variação das Provisões Técnicas, Variação de Títulos e Valores Mobiliários, Menos: Variação de Aplicações, Variação de Títulos e Créditos a Receber, Variação de Despesas Antecipadas, Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais, Nota 19 - Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, Margem de Solvência e Capital Mínimo Requerido, Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, Capital-Base - CB, Capital de Risco de Subscrição, Capital de Risco de Crédito, Capital de Risco Operacional, Capital de Risco de Mercado, Capital de Risco - CMR, Suficiência de PLA, Índice de suficiência de PLA, Valor a cobrir de Provisões Técnicas, Ativos Garantidores Aceitos, Suficiência de Ativos Garantidores em relação ao CR, Índice de Suficiência de Ativos Garantidores, Líquidex em relação ao CR, Ativos Líquidos em excessos a cobertura de prov. Técnicas, CR_Merc. Capitais de Riscos, considerando RM_F, CR_R Capitais de Riscos, considerando RM_F, Índice de Líquidex em relação ao CR, Nota 20 - Eventos Subsequentes: Através da Portaria 7.662 de 10 de agosto de 2020, que foi publicada em Diário Oficial em 24 de agosto de 2020, ocorreu a alteração da sua razão social para SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A., e assim a seguradora obteve autorização definitiva para operar nas regiões 1 e 8 (norte e sul respectivamente). A expectativa é de iniciar a comercialização ainda no segundo semestre de 2020 com novos produtos de seguros de Danos e Pessoas, além da carteira de microsseguro já implantada. Nota 21 - Impactos da Covid-19: Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos: Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro de 2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causando de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório. Em 20 de março de 2020, o Senado Federal reconheceu estado de calamidade pública no Brasil devido à pandemia causada pela COVID-19. O vírus, que inicialmente já havia vitimado e ainda vitima milhares de pessoas no Mundo, também causou impactos nas economias internacionais e brasileira, interrompendo uma tendência de crescimento das mesmas e, provavelmente, levando a recessões em 2020, segundo as opiniões de economistas e analistas de mercado. A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações Contábeis Intermediárias, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades e dos seus clientes. A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia, seu portfólio e experiência da Administração no mercado de Seguros foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente. No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue: (i) Perdas de crédito esperadas: A arrecadação de prêmios mensais tem se mantido estável em 2020, bem como o contato direto com o segurado, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito. (ii) Redução ao valor recuperável de ativos: A Companhia está monitorando os eventos decorrentes da COVID-19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos. As análises realizadas até a data de aprovação desta demonstração intermediária não indicaram a necessidade de registro de complemento de provisão. (iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos: As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo. (iv) Líquidex: Ao analisar suas operações com base nas informações apresentadas pela Administração responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas, concluiu que a Companhia possui sólida financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade. A Administração vem monitorando a liquidez financeira e as situações específicas do mercado de seguros, com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa. E tomando ações necessárias como a redução de custos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras. Consideração final: A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde. A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho. A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

Sócios - Número de Ações, Luciano Viničius Fracaro 99%, Lúcia Wilmar Kasmirski Fracaro de Almeida 1%.

Disponível - Bancos Conta Movimento, Banco do Brasil.

Nota 12 - Teste de Adequação de Passivos: O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi calculado conforme Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, em seu resultado foi constatado que as provisões técnicas contabilizadas pela seguradora estão adequadas, portanto, não existe a necessidade de constituição da Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Nota 13 - Teste de Sensibilidade: A alínea e, inciso XI, artigo 156, contido no anexo I da Circular SUSEP nº 517/2015 determina que se faça uma análise de sensibilidade considerando, principalmente, as seguintes variáveis: 1. sinistralidade; 2. taxas de juros; 3. índice de convertibilidade; 4. mortalidade (frequência e severidade); 5. sobrevivência; e 6. inflação. Destacamos que a Seguradora possui atualmente 1 produto comercializado no ramo vida individual. Até o momento não houve pagamento de sinistros, logo não possuímos nenhum indicador de sinistralidade. Devido às características desses produtos, constituídos no regime financeiro de repartição simples, sem pagamento de rendas por sobrevivência, entendemos que a análise de sensibilidade se faz necessária nas seguintes variáveis: taxa de juros e mortalidade. A) Taxas de Juros: Um método para analisar o impacto da variável taxa de juros nos produtos de seguros é alterar a taxa de juros ETJ para observar sua influência no resultado do TAP. Sendo assim, vamos considerar uma elevação na taxa ETJ em 10% e conferir como ficarão os valores descontados das estimativas correntes.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

1.2 - Do Contexto Operacional: A SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora, está autorizada a operar através da Portaria do Ministério da Fazenda nº 7.237, publicado no D.O.U. (Diário Oficial da União) de 13 de novembro de 2018. Regiões em que Opera - Atualmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a atuar nas regiões 1 que contempla os Estados do (Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Amapá e Rondônia) e a 8, que corresponde aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Disponível - Bancos Conta Movimento, Banco do Brasil.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

1.3 - Gestão de riscos: A estrutura de Gestão de Riscos, está em fase de implantação com a nomeação do Gestor de Riscos nos termos da Circular SUSEP nº 517/2015 levando-se em consideração a escala de produção operacional da seguradora, e consubstanciada nos manuais de controles internos aprovados pela Administração da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora. A aplicação das normas é baseada em processos de acompanhamento, mensuração e mitigação dos riscos, cujo desafio é manter a solidez das provisões técnicas, dos planos de seguros comercializados, dos fluxos de caixa, gestão de pessoas e dos fluxos de sistemas de informações. Os riscos mínimos a serem observados, segundo as recomendações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP são: a) Risco de Mercado - A seguradora vem analisando potenciais riscos mercadológicos, de modo a garantir o equilíbrio entre sua estratégia inicial de operação e suas transformações ocorridas diariamente no mercado. b) Risco de Subscrição - A seguradora iniciou sua atividade principal, subscrição de riscos de Vida, fazendo a boa seleção de seus riscos de subscrição. c) Risco de Crédito - A seguradora decidiu manter seus recursos aplicados em títulos de Renda Privada do Banco do Brasil (conforme nota 05), devidamente gerenciado o risco de contraparte. d) Risco Operacional - A seguradora adotou regras prudentes para manter a seguradora operando sempre no patamar adequado, obtendo lucro nas operações, para fazer frente aos Sinistros e Despesas, mantendo a qualquer tempo, suficiência em relação ao Capital Mínimo Requerido - CMR. e) Risco de Liquidez - A carteira de ativos da seguradora apresenta um percentual de 64,29% em fundos de investimentos, gerando liquidez suficiente para honrar seus compromissos. Nota 02 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) As demonstrações contábeis intermediárias da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela SUSEP e em consonância à Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. b) Segundo o disposto no CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, requer a comparabilidade do balanço patrimonial com o correspondente do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e as demonstrações do Resultado do Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa do semestre findo em 30 de junho de 2019, as quais tiveram quando aplicável suas rubricas reclassificadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período atual. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. c) Moeda

Disponível - Bancos Conta Movimento, Banco do Brasil.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Table with columns: Categoria, Valores de Mercado, Valores de Mercado, Natureza dos Títulos, Mantidos até o vencimento, Títulos de Renda Fixa - Públicos, LFT 11674982, LFT 12188340, LFT 12273498, LFT 12489256, LFT 12489257.

Table with columns: Disponível, Bancos Conta Movimento, Banco do Brasil.

Table with columns: Data-Base, Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP.

Table with columns: Data-Base, Prêmios Retidos, Sinistros Retidos, Sinistralidade.

Table with columns: Categoria, Valores de Mercado, Valores de Mercado, Natureza dos Títulos, Mantidos para negociação, Títulos de Renda Fixa - Privado, Subtotal, Total.

Table with columns: Disponível, Bancos Conta Movimento, Banco do Brasil.

Table with columns: Data-Base, Prêmios Retidos, Sinistros Retidos, Sinistralidade.

Table with columns: Data-Base, Prêmios Retidos, Sinistros Retidos, Sinistralidade.

Nota 6 - Créditos de Operações com Seguros: Valores referentes aos prêmios emitidos de seguros, pendente de recebimento, registrados pelos respectivos valores originais.

Obrigações a Pagar - Encargos trabalhistas, IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, Outras Contas a Pagar.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Nota 7 - Créditos Tributários e Previdenciários: Títulos e Créditos a receber, Antecipações de IRPJ e CSLL, PIS e COFINS, Outras Créditos Tributários, Total.

Comissões a pagar, Nota 11 - Provisões Técnicas: As provisões técnicas aplicáveis às sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros são constituídas de acordo com as disposições da Resolução CNSP nº 321/2015 e da Circular SUSEP nº 517/2015. Tendo em vista as características da operação da Cia, bem como a estrutura do(s) produto(s) comercializado(s), neste semestre foram constituídas e a Provisão de sinistros a liquidar administrativa e a Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) esta provisão tem como propósito a cobertura dos valores esperados a liquidar, relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo, obedecendo aos critérios da legislação vigente. Como a Supervisionada não dispõe de base de dados suficiente para a utilização de metodologia própria, a provisão de eventos ocorridos e não avisados é determinada pelo maior valor entre a aplicação de percentuais, tecnicamente mensurados, sobre o somatório dos prêmios comerciais e dos sinistros pagos. Segue abaixo tabela contendo o devido provisionamento do período:

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Nota 8 - Despesas Administrativas Antecipadas: Despesas Antecipadas, Adiantamento de Corretores, Total.

Comissões a pagar, Nota 11 - Provisões Técnicas: As provisões técnicas aplicáveis às sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros são constituídas de acordo com as disposições da Resolução CNSP nº 321/2015 e da Circular SUSEP nº 517/2015. Tendo em vista as características da operação da Cia, bem como a estrutura do(s) produto(s) comercializado(s), neste semestre foram constituídas e a Provisão de sinistros a liquidar administrativa e a Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) esta provisão tem como propósito a cobertura dos valores esperados a liquidar, relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo, obedecendo aos critérios da legislação vigente. Como a Supervisionada não dispõe de base de dados suficiente para a utilização de metodologia própria, a provisão de eventos ocorridos e não avisados é determinada pelo maior valor entre a aplicação de percentuais, tecnicamente mensurados, sobre o somatório dos prêmios comerciais e dos sinistros pagos. Segue abaixo tabela contendo o devido provisionamento do período:

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Nota 9 - Contas a Pagar e Impostos e Contribuições: O grupo de Contas a Pagar e Impostos e Contribuições está assim composto: Obrigações a Pagar, Fornecedores, Honorários, remunerações e gratificações, Impostos e contribuições retidos na fonte, IOF sobre prêmios de seguros.

Comissões a pagar, Nota 11 - Provisões Técnicas: As provisões técnicas aplicáveis às sociedades seguradoras autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros são constituídas de acordo com as disposições da Resolução CNSP nº 321/2015 e da Circular SUSEP nº 517/2015. Tendo em vista as características da operação da Cia, bem como a estrutura do(s) produto(s) comercializado(s), neste semestre foram constituídas e a Provisão de sinistros a liquidar administrativa e a Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR) esta provisão tem como propósito a cobertura dos valores esperados a liquidar, relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo, obedecendo aos critérios da legislação vigente. Como a Supervisionada não dispõe de base de dados suficiente para a utilização de metodologia própria, a provisão de eventos ocorridos e não avisados é determinada pelo maior valor entre a aplicação de percentuais, tecnicamente mensurados, sobre o somatório dos prêmios comerciais e dos sinistros pagos. Segue abaixo tabela contendo o devido provisionamento do período:

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Resultado do TAP - Taxa de Juros, Estimativas futuras PPNG, Resultado do TAP após elevação de 10% na Mortalidade.

Diretores - Luciano Viničius Fracaro - Diretor-Presidente, Eliseu Brasília Stelmachuk - Diretor.

Relatório dos Auditores Independentes sobre suas operações e as ações tomadas até o momento. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros assuntos: Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e o semestre findo em 30 de junho de 2019 foram por nós examinadas, com emissão de relatório em 20 de fevereiro de 2020 e 20 de agosto de 2019, respectivamente, ambos, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por

Renato Martins Bernardes - Contador - CRC/SP 191214/O/S/PR, Contador

Atuário - Mardey Gomes Teixeira - Atuário MIBA 1233

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora - Curitiba - PR. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S.A. - Microseguradora em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção de seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Infração - COVID-19: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 21 as demonstrações contábeis intermediárias, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em